

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025.

1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento de sistema administrativo de controle de ponto via web a ser instalado na sede da COINPEL.

2. Vigência do futuro Contrato:

12 (doze) meses contínuos, a partir da assinatura do futuro Contrato.

3. Motivação:

Atualmente, o sistema de ponto biométrico utilizado pela COINPEL não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A implantação de um sistema de controle de ponto via web justifica-se por diversos fatores que aprimoram a gestão de jornada de trabalho e otimizam processos organizacionais. Entre os principais motivos, destacam-se:

1. Eficiência e Automação – O sistema permite o registro eletrônico da jornada, reduzindo erros manuais e automatizando cálculos de horas trabalhadas, horas extras e banco de horas.
2. Acessibilidade e Flexibilidade – Por ser baseado na web, o sistema possibilita o registro de ponto de qualquer local com acesso à internet, sendo ideal para modelos de trabalho híbrido ou remoto.
3. Transparência e Conformidade Legal – Garante maior controle e rastreabilidade dos registros, facilitando auditorias e assegurando o cumprimento da legislação trabalhista vigente.
4. Redução de Custos – Elimina a necessidade de equipamentos físicos específicos, como relógios de ponto biométricos, e reduz custos operacionais relacionados à administração da folha de ponto.
5. Segurança e Integridade dos Dados – Registros armazenados de forma segura na nuvem previnem perdas de dados e fraudes, garantindo confiabilidade na apuração da jornada de trabalho.
6. Facilidade de Integração – Pode ser integrado a outros sistemas de gestão de pessoas e folha de pagamento, otimizando processos internos e reduzindo retrabalho.

Diante desses benefícios, a adoção de um sistema de ponto via web representa um avanço significativo na modernização da gestão de pessoas, promovendo maior eficiência, segurança e conformidade para a organização.

4. Fornecedor:



COELHO'S COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº. 02.861.273/0001-56, com sede à Rua Lobo da Costa, nº 1363, Centro, Pelotas/RS, CEP.96.010-150.

5. Razão da Escolha do Fornecedor (futura Contratada):

Dentre os 3 (três) comparativos registradas neste parágrafo, a Coelho's Comércio e Assistência Técnica EIRELI, forneceu o menor preço mensal com a proposta mais vantajosa.

Empresas	Valor total
Coelho's Comércio e Assistência Técnica EIRELI	R\$151,00 (cento e cinquenta e um reais) mensais e taxa de instalação e treinamento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Impacto Automação	R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais) mensais e taxa de implantação de R\$127,00 (cento e vinte e sete reais).
Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda.	R\$300,00 (trezentos reais).

6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:

6.1. Requisitos do serviço a ser prestado:

6.1.1 – Especificações:

- Adequado às Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego
- Backup automático em nuvem;
- Totalmente web;
- Ponto por QR Code;
- Ponto App com Geolocalização;
- Decomposição de cálculos em tela;
- Comprovante de ponto por e-mail;
- Feriados facultativos;
- Reconhecimento facial em um tablet;
- Suporte técnico remoto incluso.

6.2. Requisitos da Futura Contratada:

Para prestar os serviços a futura Contratada deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o objeto deste Termo de Dispensa e prestação de serviços e de suporte decorrente deste.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - Os serviços, relativos a instalação e suporte, descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover o serviço aqui descrito, serão de



responsabilidade da futura Contratada e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

- II - A futura Contratada deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a prestação de serviços e suporte à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

I - O prazo de entrega do objeto do presente Termo de Dispensa será de até 02 (dois) dias contados a partir da assinatura do futuro Contrato.

II - Os serviços de e suporte serão prestados de forma contínua, no período de vigência contratual, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:30 às 18:30h, através do telefone 53-3035.6163 e whatsapp da Assistência 53-99185.6664, com resposta ao atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas.

III – Nos serviços de suporte, eventuais custos relativos a seguros, deslocamentos, estadias e gastos com alimentação de técnicos da futura Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à prestação do serviço), encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à futura Contratante.

IV - Caso haja fatores externos que impeçam o cumprimento do prazo (encomenda de peças, etc), a futura Contratada deverá justificar a futura Contratante, por escrito ou através de e-mail encaminhado ao 'Fiscal do Contrato'.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$151,00 (cento e cinquenta e um reais) mensais e 01 (uma) parcela de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) relativa a instalação e treinamento, totalizando R\$1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais) no período de vigência contratual.

8. Pagamento:

I - Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mensalmente através de boleto bancário, com vencimento até o dia 5 (cinco), contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Contratada.

Parágrafo único – o primeiro pagamento será proporcional a partir da assinatura do Contrato até a data de vencimento.

9. Base legal:

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.



10. Do Contrato dos documentos de Habilitação:

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a prestação dos serviços aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16.

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.



§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de 'conhecimento' deste Termo, pela futura Contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Contratada.

Pelotas,RS, 03 de abril de 2025.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Ciente

William da Cruz Sinotti

WILLIAM DA CRUZ SINOTTI
Diretor Técnico



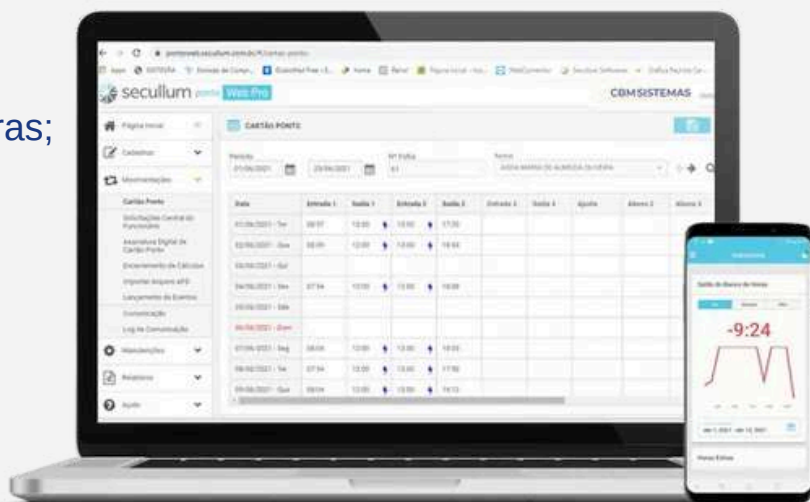
O Secullum Ponto Web é solução prática, moderna e ideal para todos dos tipos de empresas que procuram otimizar os processos da jornada de trabalho dos seus colaboradores. Aliado com uma interface de fácil navegação, garante uma gestão mais inteligente e melhores resultados na organização.

O Plano Web oferece muitas funcionalidades para as equipes de RH e gestores, o sistema permite múltiplos contratos por colaborador, opção de registro de atestado médico por foto, inclusão de ponto offline, certificação de registro de ponto por registro de geolocalização ou por foto. Os planos Web oferecem mais segurança aos dados dos colaboradores, o Web possui limite de banco de 6GB e direito a todas as atualizações.

O sistema oferece mais facilidade para os colaboradores, gestão mais eficiente, precisão no controle do banco de horas, redução nas taxas de prejuízos e fraudes no registro de ponto, otimização na rotina e processos do RH e redução de custos.

Especificações do Web :

- Adequado à portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Integração com relógios de ponto (REP);
- Integração com folha de pagamento;
- Controle de banco de horas;
- Proteção de dados;
- Totalmente web;
- APP registro por QR Code, senha ou barras;
- Solicitações APP central do funcionário;
- Decomposição de cálculos,
- Inclusão de ponto por perímetro;
- Multiplicar hora extra pelo percentual;
- Jornada de horas com sobre aviso;
- Colunas MIX personalizáveis;
- Cadastro com perguntas personalizáveis.



VALORES MENSAIS

ATÉ 40 FUNCIONÁRIOS R\$169,00 POR MÊS

ATÉ 30 FUNCIONÁRIOS R\$129,00 POR MÊS

ADICIONAL DE R\$22,00 POR EQUIPAMENTO PARA REGISTRO FACIAL NO TABLET

OBS: NAO PODE SER IOS

COM SUPORTE TÉCNICO
REMOTO INCLUSO

INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

REMOTO: R\$ 150,00

ms

WES

CONTATOS

WhatsApp

Email

(53) 3025-6162 / (53) 99164-1785

vendas@coelhosautomação.com.br

Lauro Lobo da Costa, 1363 - Centro - Pelotas-RS





Proposta Comercial

Faça parte do maior sistema de ponto eletrônico da América Latina e **revolucione** a gestão do seu negócio!

Consultor: Fernando Falcão

ms

wes



QUEM SOMOS?

A Impacto Automação é líder em automação comercial, com uma equipe altamente qualificada e mais de 14 anos de experiência nos segmentos de identificação funcional, controle de ponto e acesso, além de automação comercial.

Ao longo dos anos, consolidamos nossa posição de liderança ao oferecer soluções inovadoras e eficientes, ajudando empresas a superar desafios de produtividade, controle e qualidade.

MS

WES



PORQUE CONTRATAR A IMPACTO?



REDUÇÃO DE PROCESSOS TRABALHISTAS

Garanta conformidade com as exigências legais e reduza riscos de processos trabalhistas.



ECONOMIA COM PAGAMENTOS INDEVIDOS

Elimine erros no fechamento de ponto e assegure pagamentos corretos.



AGILIDADE NA GESTÃO

Feche a folha de ponto rapidamente com apenas alguns cliques.



SISTEMA EM NUVEM, TOTALMENTE HOMOLOGADO

Sistema em nuvem homologado pela portaria 671 do Ministério do Trabalho.



CULTURA ORGANIZACIONAL POSITIVA

Incentive pontualidade e reduza faltas com soluções simples e transparentes.

ms

wes



O QUE O SISTEMA OFERECE?



CONTROLE DE BANCO DE HORAS

Gerencie e organize o banco de horas sem complicação.



RELATÓRIOS DIVERSOS

Emita relatórios personalizados e fiscais exigidos pelos órgãos reguladores com facilidade.



RECONHECIMENTO FACIAL

App coletivo que registra marcação de ponto via reconhecimento facial para maior controle e segurança.



GEOLOCALIZAÇÃO

Controle do registro de ponto (local, data e hora) pelo app, mesmo offline, com geolocalização.



HORAS EXTRAS E ADICIONAIS PARAMETRIZADOS

Calcule horas extras e adicionais conforme as necessidades específicas da sua empresa.

MS

WES



O QUE FAZ PARTE DO MEU PLANO?

TREINAMENTO/IMPLANTAÇÃO (REMOTO)

Investimento de **R\$ 127,00 apenas no 1º mês** para um treinamento completo do sistema com um técnico especializado. Esse mesmo técnico tem contato direto com você por **30 dias**, para termos a certeza que o sistema está configurado corretamente e está calculando perfeitamente.

INTEGRAÇÕES COM QUALQUER SISTEMA DE FOLHA

Integre seu sistema Secullum com qualquer sistema de folha de pagamento, como o sistema **Dominio, AlterData, entre outros.**

ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS

Qualquer tipo de atualização na lei, você recebe de **forma automática**. Isso garante que você sempre tenha um sistema totalmente homologado e de acordo com o Ministério do Trabalho.

RISCO ZERO

Contrate o sistema e tenha um período de **30 dias** para solicitar o estorno do investimento inicial no sistema. Sem cobrança de multa ou fidelidade em momento algum.

ms

wes



	BASIC IDEAL PARA MARCAÇÃO VIA RELÓGIO DE PONTO	PRO IDEAL PARA MARCAÇÃO POR APP INDIVIDUAL	ULTIMATE IDEAL PARA MARCAÇÃO POR APP COLETIVO
Recebimento de marcação por equipamentos	✓	✓	✓
Backup e Atualizações Automáticas em Nuvem	✓	✓	✓
Totalmente WEB	✓	✓	✓
Ponto por QR Code	✓	✓	✓
Ponto Por APP individual (Ponto WEB) (Central do Funcionário)	✓	✓	✓
Ponto Offline e configuração de cerco eletrônico para marcação por APP Individual		✓	✓
Solicitação de Foto no APP de Marcação Individual		✓	✓
Envio de Atestado pelo APP individual do funcionário		✓	✓
Assinatura Eletrônica de Ponto pelo APP individual do Funcionário		✓	✓
Registro de Atividades			✓
Pesquisa QVT (Qualidade de vida do trabalhador)			✓
Envio e Assinatura de Contracheque pelo APP individual do funcionário			R\$ 1,50 por funcionário (mensal)
App de Uso Coletivo Via Reconhecimento Facial Ponto Virtual	R\$ 39,00 por equipamento	R\$ 39,00 por equipamento	1 grátis + R\$ 39,00 por equipamento adicional

ms

wes

Plano Anual

Sistema para 30 funcionários: R\$ 2.088,00

Taxa única de implantação: R\$ 127,00

À VISTA

15% DE DESCONTO NO
SISTEMA

R\$ 1.774,80

1 + 2X NO BOLETO

12% DE DESCONTO NO
SISTEMA

3X de R\$ 612,48

4X NO CARTÃO

12% DE DESCONTO NO
SISTEMA

4X de R\$ 459,36

12X NO CARTÃO

7% DE DESCONTO NO
SISTEMA

12X de R\$ 161,82

Plano Mensal

Sistema para 30 funcionários: R\$ 174,00

Taxa única de implantação: R\$ 127,00

1º MENSALIDADE

R\$ 301,00

DEMAIS MENSALIDADES

R\$ 174,00

ms

wes

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO?

Após a contratação e o primeiro pagamento, nossa equipe de suporte entra em ação!

Em **até 2 dias úteis**, entraremos em contato para agendar o treinamento técnico inicial. Esse treinamento será conduzido por um especialista em Onboarding, capacitado para garantir que você aproveite ao máximo todas as funcionalidades do sistema.

Durante o treinamento, você aprenderá a:

- Cadastrar dados no sistema.
- Liberar acessos aos aplicativos para sua equipe.
- Configurar marcações de ponto, como relógios de ponto.
- Parametrizar horários, ajustando-os às exigências do MTE (Ministério do Trabalho) e à Portaria 671.

Observação: Todo o processo será realizado de forma remota, oferecendo praticidade para a sua rotina.

Suporte Completo e Contínuo

Após o treinamento inicial, você contará com **30 dias de suporte exclusivo**, durante os quais nossa equipe técnica especializada estará à disposição via WhatsApp para esclarecer dúvidas e agendar ligações ou reuniões remotas, conforme necessário. Esse suporte visa garantir que o sistema esteja funcionando perfeitamente.

Após esse período, o suporte **continuará disponível de forma contínua** por meio de Chat Online no nosso site: www.impactoautomacao.com.br/suporte

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h45 às 17h.

ms

wes



Cientes e Feedbacks

Conheça alguns de nossos clientes

GRUPO  **AUTOGLASS**

MedSênior 

 **Sá Cavalcante**

 **Vitória apart**
Hospital



PLAMONT
ENGENHARIA

Bob's

 **COMUNICA**
CONTACT CENTER

TERRA AVISTA 
CARNES E FRUTOS DO MAR

 **ESVJ**
eventos

SPOLETO 

Fabiula Oliveira ★★★★★

Empresa séria com um time de profissionais excelentes, atendimento diferenciado, com muita autonomia e conhecimento nas apresentações de vendas e um magnífico pós vendas! Com toda certeza é uma empresa que irei indicar para demais pessoas!

Amanda Bahiense ★★★★★

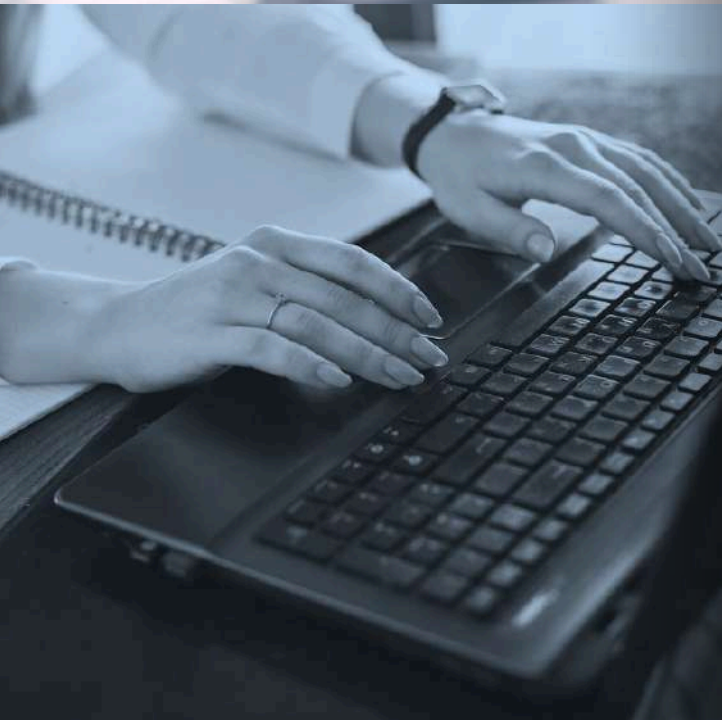
Toda a equipe possui um grande profissionalismo e está sempre disposta a tirar todas as dúvidas com total atenção, paciência e empatia. A empresa presta um excelente atendimento e ajuda da melhor forma possível. Parabéns pelo ótimo trabalho.

Maryanna Soares ★★★★★

Serviço de qualidade e um excelente atendimento, indico de olhos fechados!

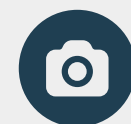
Casufes ★★★★★

Gostaria de expressar meu sincero agradecimento pelo excelente atendimento prestado pelo André Silva. Seu desempenho foi notável, com uma abordagem rápida e precisa que atendeu todas as nossas necessidades de forma exemplar. Estou extremamente satisfeito com o serviço oferecido e com o profissionalismo demonstrado.



VAMOS TRABALHAR JUNTOS?





@impactoautomacao



www.impactoautomacao.com.br



vendas@impactoautomacao.com.br



.(27) 3227-8183

ms

wes





PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS-RS

Apresentamos a V. Sa. proposta de preços para **LOCAÇÃO** de APP PARA CONTROLE DE PONTO.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Qtd.	Valor und. MENSAL	Valor Total ANUAL
01	APLICATIVO PARA CONTROLE DE PONTO PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • Importação de batidas alocadas em 24h • Permitir folgas semanais na tela de cálculos • Incluir intervalo no adicional noturno • Calcular batidas intermediárias automaticamente • Horas sobreaviso, Horas in itinere Restrições por departamentos • Reconhecimento facial (BioWeb) • Assinatura eletrônica de holerites • Comprovante de assinatura eletrônica de arquivos (com opção de aprovação biométrica) • Suporte para "esqueci minha senha" (ENTRE OUTRAS FUNÇÕES) INCLUSO: SUPORTE VIA CHAT + TELEFONE, SISTEMA DE CONTROLE PARA 30 PESSOAS, APP.	APP	Un.	30	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	TOTAL ANUAL					R\$ 3.600,00

ms

WES

0800 002 0222

www.tecnoponto.com

Tecnologia avançada em controle de ponto e acesso





Dados da empresa:

Razão Social:	TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA					
CNPJ:	77.800.407/0001-28			Inscrição municipal:		9128121.
Endereço:	Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1245, Capão da Imbuia, Curitiba/PR.					
Telefone:	41 3091-3129.	Cidade:	Curitiba		UF:	Paraná
Banco:	Brasil	Agência:	3041-4		Conta - Corrente	2538-0

Curitiba PR, 31.03.2025

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Pagamento, 30 dias após NF.

Prazo de Garantia: 12 Meses

Responsável pela Cotação: Katarina Dias

Telefone: 41 3091-3131 ou 41 9818-0163 (WhatsApp)

E-mail: licitacao04@tecnoponto.com

MS

WES

0800 002 0222

www.tecnoponto.com

Tecnologia avançada em controle de ponto e acesso





Termo_de_dispensa_042025_RETIFICADO_ponto_eletrônico_web

Data e Hora de Criação: 03/04/2025 às 12:55:26

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_042025_ponto_eletrônico_web.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- SOFTER SECULLUM WEB 020425.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Sistema para até 30 Funcionários IMPACTO.pdf (Arquivo PDF) - 11 página(s)
- 31.03 Orçamento PELOTAS-RS TECNOPONTO.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 93235c2f349290f62766be1b965998f8bc4656a2f928854d45a9bc44953b2e1b

[SHA512]: fd9ebe719e42dd39770445563357d29e76929aa7e7bde001d6d22112531dca77652b954f144cc70b7a0869b5d2feafc36bf49d5b8997224aab967a46705730c3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 03/04/2025 - 13:42:41, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753654, -52.318119]

[SHA256]: ed8e20ad73972488a3d8255eeb10af7004376acea7564f9ff9873a56c8a4a322

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - William Da Cruz Sinotti (william.sinotti@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 03/04/2025 - 14:13:16, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753573, -52.318178]

[SHA256]: 7d15807c409af87ac0061db65e778563bb3f2776350a7106d0968e8d9314a8ba

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/04/2025 14:13:34 - Envelope finalizado por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/04/2025 14:13:16 - Assinatura realizada por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/04/2025 14:12:47 - Envelope visualizado por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/04/2025 13:42:41 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/04/2025 13:42:22 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

03/04/2025 13:08:11 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 189.7.151.45

03/04/2025 13:08:02 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 189.7.151.45

03/04/2025 12:55:35 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 189.7.151.45